



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 035/21

Salvador do Sul, 16 de junho de 2021

Senhor Presidente

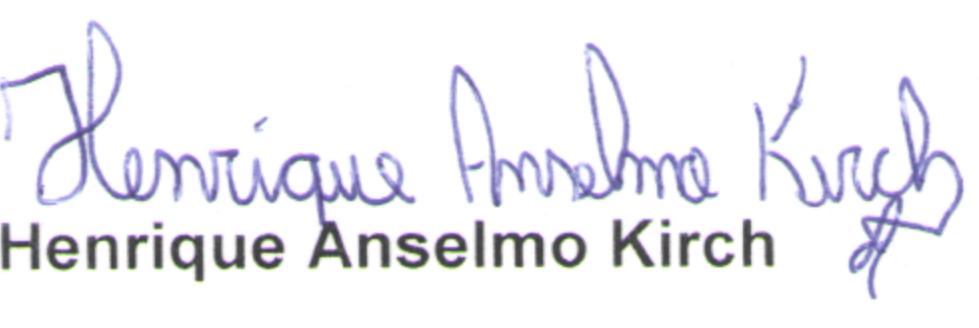
Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, tenha como norma o deslocamento da rede de água para as laterais dos trechos de pavimentação.

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se considerando que o município de Salvador do Sul está realizando uma série de pavimentações na cidade e que não é recomendável abrir o asfalto ou calçamento após a sua conclusão.


Romeu Recktenwalt

Vereador MDB


Henrique Anselmo Kirch
Vereador MDB

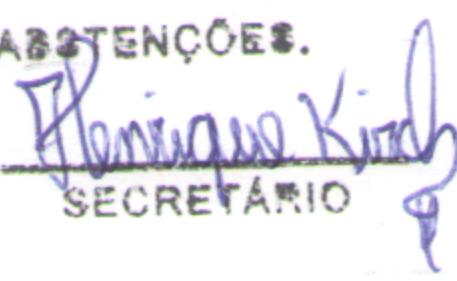

João Canisio Hoffmann
Vereador MDB


Marciel Vendelino Rhoden
Vereador MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 21/06/2021
POR maioria de votos

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.

Cristian Eugênio Muxfeldt
Vereador MDB

PROTOCOLADO
ATA 16/06/21
HORA 16h00
Assinatura

FICHA FUNCIONÁRIO